



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO 092 - INEXIGIBILIDADE 025/2025

OBJETO: Contratação artística da Banda Dose Dupla, para apresentação no dia 14 de julho de 2025, durante a realização da Tradicional Festa de Julho de Luminárias/MG.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: inciso II do art. 74 da Lei 14133/2021

CONTRATADO: SUBMIX PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.269.469/0001-02

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Écio Carvalho Rezende, Prefeito de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório nº 092/2025– Inexigibilidade nº 025/2025, destinado à inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei 14133/2021, que tem como objeto a: “Contratação artística da Banda Dose Dupla, para apresentação no dia 14 de julho de 2025, durante a realização da Tradicional Festa de Julho de Luminárias/MG.”

Luminárias, 29 de maio de 2025.

Écio Carvalho Rezende

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 29/05/2025

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER